

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Setor de Secretaria



REQUERIMENTO: 56/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente REQUERIMENTO, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Prefeito, o Sr. Ângelo Osvaldo, solicitando informações sobre o cumprimento da lei Federal nº: 13.935/2019.

A Lei nº: 13.935/2019 foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Os profissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma:

- A) Qual o planejamento do município para a contratação desses profissionais?
- B) Qual o nível de abrangência será desenvolvida na rede municipal de ensino?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 27 de Janeiro de 2021.

Renato Zoroastro
Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 21

Presidente

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra

AR - Brigo
AP - Lauiano

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 30009

Correspondência Recebida

Em 27/01/21

Ass. Dezo Hs e 2:18 Min



Ouro Preto